

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO**Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 201925209**Código MEC:** 1831104**Código da
Avaliação:** 161736**Ato Regulatório:** Renovação de Reconhecimento de Curso**Categoria
Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM

Endereço da IES:56065 - IFAM - CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL - Avenida Governador Danilo Areosa, s/n
Distrito Industrial. Manaus - AM.
CEP:69075-350**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

ELETRÔNICA INDUSTRIAL

Informações da comissão:**Nº de
Avaliadores :** 2**Data de
Formação:** 30/01/2024 15:30:53**Período de
Visita:** 08/04/2024 a 10/04/2024**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

Rogério Rocha Matarucco (09833289860) -> coordenador(a) da comissão

Ruy Somei Nakayama (56769865904)

Curso:

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Daniel Fonseca De Souza	Doutorado	Integral	Estatutário	
DANIEL NASCIMENTO E SILVA	Doutorado	Parcial	Estatutário	36 Mês(es)
Dario Souza Rocha	Mestrado	Integral		
FABIAN BEZERRA DE OLIVEIRA	Especialização	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
FRANCISCA CORDEIRO TAVARES	Mestrado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
IVAIR RAFAEL COSTA DOS SANTOS	Especialização	Parcial	Estatutário	60 Mês(es)
Jeanne Moreira De Sousa	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
JORGE ALEXANDER SOSA CARDOZA	Doutorado	Integral		
JOSÉ CARLOS FERREIRA SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Laura Michaela Batista Ribeiro	Doutorado	Integral	Estatutário	108 Mês(es)
Luana Monteiro Da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	108 Mês(es)
Marcos Carneiro Da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
MARCOS DANTAS DOS SANTOS	Mestrado	Parcial	Estatutário	36 Mês(es)
Marlos Andre Silva Rodrigues	Mestrado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
RICARDO BRANDAO SAMPAIO	Mestrado	Integral	Estatutário	192 Mês(es)
ROBERTO ALCIDES DE LIMA PRAZERES	Mestrado	Integral	Estatutário	192 Mês(es)
SARLEY DE ARAÚJO SILVA	Especialização	Integral	Estatutário	84 Mês(es)
SIMONE CRISTINA SILVA MORAES	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
URSULA VASCONCELOS ABECASSIS	Mestrado	Parcial	Estatutário	168 Mês(es)
Vanderson De Lima Reis	Doutorado	Integral	Estatutário	168 Mês(es)
VITOR BREMGARTNER DA FROTA	Doutorado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
WAGNER ANTONIO DA SILVA NUNES	Doutorado	Integral		

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informar nome da mantenedora.

MANTENEDORA - GOVERNO FEDERAL (PPC, pág.9)

2. Informar o nome da IES.

INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS (IFAM) - Campus Manaus Distrito Industrial

3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

Lei nº. 11.892 de 29/12/2008 - Criou os Institutos Federais.

Endereço: Avenida Governador Danilo Areosa s/n

69.075-350 Manaus, AM

4. Descrever o perfil e a missão da IES.

O perfil da IES é formar tecnólogos capazes de atuar com competência para exercer suas habilidades no desempenho de atividades de implantação, operação, ensaios e testes elétricos, manutenção e na produção de produtos eletroeletrônicos, contribuindo para o desenvolvimento do Polo industrial de Manaus, regional e nacional.

O IFAM tem como Missão: “Promover a Educação, Ciência e Tecnologia para o desenvolvimento sustentável da Amazônia”.

5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

O Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) (MEC, 2014) prevê em sua Meta 12, a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50%, e a taxa líquida para 33% da população entre 18 e 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para 40% das novas matrículas no segmento público. Neste contexto se insere também o atendimento na educação superior, de uma maior parcela da população regional, com a oferta do Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial pelo IFAM - Campus Manaus Distrito Industrial. De acordo com a Lei 11.892 de 29, de dezembro de 2008 que criou os Institutos Federais, é mencionado como um de seus objetivos a oferta de Cursos de Tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia. Dentre eles, destacamos o Curso de TEI (Tecnologia em Eletrônica Industrial) que forma profissionais para a produção e desenvolvimento de produtos eletroeletrônicos. Especialmente no contexto do Amazonas, que conta com o Polo Industrial de Manaus formando o tripé indústria, comércio e serviço movimentando a economia regional, desta forma surge a demanda por egressos do Curso de Tecnologia em Eletrônica Industrial com conhecimentos para supervisionar, implementar, executar e otimizar processos para indústria, comércio e serviços na região amazônica. Neste contexto, o curso de Tecnologia em Eletrônica Industrial do IFAM constitui-se como uma oportunidade de formação pública, gratuita, de qualidade e focada nas demandas do mundo do trabalho e no desenvolvimento regional. As indústrias do Pólo Industrial de Manaus recebem incentivos fiscais concedidos através da isenção de impostos.

A Zona Franca de Manaus abriga um dos principais parques industriais do País. Responsável por um dos maiores PIBs da indústria brasileira, o Polo Industrial de Manaus fabrica produtos como televisores, motocicletas, smartphones, condicionadores de ar, notebooks, barbeadores, placas de circuito impresso, equipamentos de automação, indústria de SMD, dispositivos eletrônicos, celulares, dentre outros. Cerca de 95% da produção do Pólo é destinada a abastecer o mercado nacional. O Pólo Industrial de Manaus, demanda, pois, de formados na área do curso de Tecnologia em Eletrônica Industrial.

6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

Com a missão de promover uma educação de excelência através do Ensino, Pesquisa e Extensão, no dia 29 de dezembro de 2008, foi sancionada a Lei nº. 11.892, que criou 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Um deles, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, foi criado com a união de três autarquias federais à época já existentes, o Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas, a Escola Agrotécnica Federal de Manaus e a Escola Agrotécnica

de São Gabriel da Cachoeira.

No período de 1985 a 1990, foi realizada uma expansão da Educação Profissional através do Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Técnico (PROTEC). O PROTEC propunha a meta de criar 200 novas escolas técnicas, contando com recursos do Banco Mundial, dando prioridade às cidades interiores dos estados brasileiros. Com o passar do tempo, o PROTEC passou por contenção de despesas, obrigando o Ministério da Educação a recuar em suas metas e assim, nesse contexto, a partir da Portaria nº. 67 de 9/12/1987 criou-se um sistema de escolas técnicas no formato de Unidades de Ensino Descentralizadas (UNEDs). As UNEDs teriam uma estrutura reduzida, onde sua manutenção ficaria a cargo de uma Escola Técnica Federal (ETF) ou Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET), criando um vínculo de subordinação Sede-UNED. A UNED Manaus teve uma particularidade única. Foi na época construída e instalada no próprio município de Manaus, onde já havia a Escola Técnica Federal do Amazonas em um terreno obtido junto a Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), na Avenida Danilo Areosa, no Distrito Industrial de Manaus, no ano de 1986. O objetivo desse empreendimento seria de transferir os cursos de Eletrônica e Informática Industrial, que funcionavam na sede, situada na avenida Sete de Setembro, para as novas instalações no Distrito Industrial, considerado por ter um grande polo de produção de bens eletroeletrônicos.

Nos anos 80, o MEC possuía em sua estrutura o Centro de Desenvolvimento e Apoio Técnico à Educação (CEDATE), que planejava a infraestrutura física, de construção e recomendava os equipamentos para compor escolas, sendo técnica ou não. Para cada curso técnico havia um caderno de recomendações que viabilizasse o desenvolvimento das mesmas. O MEC-CEDATE realizou nacionalmente uma licitação por pacote para contratar empresas a fim de realizar os projetos de engenharia e arquitetura. No caso da UNED-Manaus, a empresa Engevix foi a vencedora do certame para realizar a demanda. Há de se destacar que naquele momento não havia uma definição clara de como seriam estas novas unidades. No princípio, seriam tratadas como extensões da Sede, mas depois se definiu por uma configuração de unidade mais autônoma com limitações administrativas, orçamentárias e financeiras. Após sua inauguração, a Escola Técnica Federal do Amazonas teve dificuldades em iniciar as atividades da Unidade e após negociações o prédio foi entregue à Fundação Centro de Análise e Produção Industrial (FUCAPI) para implantação do Centro Amazonense de Educação Tecnológica Lindolfo Collor de Mello (CAEST), com oferta dos cursos técnicos de Informática Industrial e Mecânica. Em 1992, através da PORTARIA Nº 124/1992, o MEC autoriza o funcionamento da UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE MANAUS (UNED-MANAUS). Através da Portaria Ministerial nº04 de 06 de janeiro de 2009, que estabelece a relação dos campi que passaram a compor cada um dos Institutos Federais e a qual cria o Instituto Federal do Amazonas, que a UNED-Manaus passou a denominar-se Campus Manaus Distrito Industrial.

Atualmente, o IFAM constituído por catorze campi e um campus avançado, é uma autarquia especial mantida pelo Governo Federal. A IES foi recredenciada pela Portaria MEC n. 282 de 23/03/2015, publicada no DOU DE 24/03/2015, pelo prazo de 8 anos.

A IES oferece atualmente 5 cursos de graduação, sendo um de engenharia e 4 de tecnologia, todos na modalidade presencial. Não há oferta de cursos de pós-graduação. A IES conta atualmente com 105 docentes e 1320 discentes.

7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

CST em ELETRÔNICA INDUSTRIAL

8. Indicar a modalidade de oferta.

PRESENCIAL

9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

Avenida Governador Danilo Areosa s/n
69.075-350 Manaus, AM

10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

O PPC foi construído tomando-se como base as demandas do contexto regional e os aspectos geográfico-econômico da região.

Conforme relatado pelo NDE, também foram considerados estudos quantitativos de demandas e qualitativos de egressos. Contudo, não se evidenciou tais estudos no PPC e nas documentações anexadas nas pastas compartilhadas.

11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

O PPC atende ao descritivo do Catálogo Nacional de CST (2016), pág.21 com carga horária superior a 2.400hs.

12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

Não se aplica

13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

O despacho saneador recomenda que a comissão avaliadora verifique os seguintes itens do PPC:

a) SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM: Estão parcialmente descritos os procedimentos e as formas de avaliação do processo ensino-aprendizagem (avaliações presenciais, pesos das avaliações, periodicidade das atividades avaliativas e desempenho mínimo necessário para aprovação).

Os Procedimentos de Avaliação dos Processos de Ensino-Aprendizagem estão descritos no PPC2021 (pág. 48 ao 51) e descreve as formas de avaliação, e os critérios de desempenho mínimo para aprovação.

b) TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC): Está parcialmente descrita a regulamentação para o trabalho de conclusão de curso.

O TCC está institucionalizado e descrito no PPC2021, pág. 68 e considera carga horária de 80 horas-aula, formas de apresentação, orientação e coordenação, a divulgação de manuais atualizados de apoio à produção dos trabalhos, conforme evidenciado pela disponibilização de manuais na biblioteca (versão física e online) e a disponibilização dos TCC em repositórios institucionais próprios, acessíveis pela internet conforme foi possível ver exemplos durante visita à biblioteca.

c) Recomenda-se na fase de avaliação verificar a matriz curricular contemplando a oferta da disciplina de Libras, em atendimento ao Decreto nº 5.626/2005.

A Disciplina de Libras está contemplada como disciplina optativa na Matriz Curricular, descrita no PPC pág.31 a 33, e contempla 40 horas-aula de carga horária.

14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não há Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência, Medidas Cautelares, Termo de Supervisão ou diligências a serem cumpridas

15. Informar o turno de funcionamento do curso.

Noturno (PPC, pág.11)

16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

De acordo com PPC, pág. 11)

2.448 hs-aula, 2.448 horas-relógio

17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

O prazo mínimo para integralização do curso é de 6 semestres (3 anos) e o prazo máximo é o dobro do total de semestres do curso menos 1 semestre, ou seja, 11 semestres (5 anos e meio), de acordo com o Art. 120 da Res. Nº 94-CONSUP/IFAM, de 23 de dezembro de 2015.

(PPC, pág.11)

18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

O curso de CST em Eletrônica Industrial é coordenado pela profa. Dra. Laura Michaela Batista Ribeiro

A profa. Laura Michaela Batista Ribeiro possui doutorado em Engenharia de Automação e Sistemas pela Universidade Federal de Santa Catarina(2017-2021), com área de atuação em Redes de comunicação sem fio para veículos autônomos (nós de alta mobilidade). Possui mestrado em Informática pela Universidade Federal do Amazonas (2012-2014) com área de pesquisa em Redes e Sistemas Distribuídos. Possui graduação em Sistemas de Telecomunicações pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (2009). Atualmente é Professora de Carreira Estatutária EBTB na área de Automação e Sistemas. Atua ministrando disciplinas para os cursos superiores de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações, Tecnologia em Mecatrônica Industrial, Tecnologia em Eletrônica Industrial e Engenharia de Controle e Automação, além de cursos técnicos de eletrônica e automação industrial. Tem experiência profissional no projeto e análise de sistemas de automação, análise e desenvolvimento de redes de comunicação, desenvolvimento de sistemas para indústria 4.0, direção e coordenação de equipes de desenvolvimento de software e hardware. Desenvolve projetos nas áreas de computação, telecomunicações e automação. Atua na coordenação e gestão de equipes de projetos de PDI, desenvolvidos em parcerias com empresas do Pólo Industrial de Manaus (PIM-SUFRAMA) por meio do Centro de Tecnologia Harlan Marcelice (Polo de Inovação do IFAM).

(Fonte Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8632002394782219>)

19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

$$IQCD=5D+3M+2E/(D+M+E)=(5*14+3*19+2*3)/(14+19+3)=3,69$$

A coordenação do curso apresentou várias listas de docentes divergentes, a que foi postada no sistema e-mec, no PPC, na pasta compartilhada (com 40 docentes) que subsidiou a reunião com docentes e por último, uma lista apenas com docentes ativos (com 36 docentes), na qual foi apresentado o tempo de permanência dos mesmos no curso. A justificativa dada foi que alguns docentes da lista anterior estariam afastados sob licença). Considerando esta última lista fornecida, temos a seguinte relação de docentes ativos

Doutores (14)

- 1-Daniel Fonseca de Souza - Doutor
- 2-Daniel Nascimento e Silva - Doutor
- 3-Jeanne Moreira de Souza - Doutor
- 4-Jorge Alexander Sosa Cardozo - Doutor
- 5-José Cavalcante Lacerda Junior - Doutor
- 6-Laura Michaela Batista Ribeiro - Doutor
- 7-Lizandro Manzato - Doutor
- 8-Luana Monteiro da Silva - Doutor
- 9-Marcos Dantas dos Santos - Doutor
- 10-Raimundo Emerson Dourado Pereira - Doutor
- 11-Simone Cristina Silva Moraes - Doutor
- 12-Vanderson de Lima Reis - Doutor
- 13-Vitor Bremgartner de Frota - Doutor
- 14-Wagner Antônio da Silva Nunes - Doutor

Mestres (19)

- 1-Adriano Jorge Mendonça Loureiro - Mestre
- 2-Alexandre Lopes Martiniano - Mestre
- 3-Dario Souza Rocha - Mestre
- 4-Débora de Brito Oliveira - Mestre
- 5-Fernando Cardoso de Queiroz Júnior - Mestre
- 6-Francisca Cordeiro Tavares - Mestre
- 7-Glebson Moisés Espíndola da Silveira - Mestre
- 8-Hugo Alves Velozo - Mestre
- 9-Ivair Rafael Costa dos Santos - Mestre
- 10-João Bernardo Aranha Ribeiro - Mestre
- 11-José Carlos ferreira Souza - Mestre
- 12-Kátia Cristina de Menezes Santos - Mestre

- 13-Marcos Carneiro da Silva - Mestre
- 14-Marlos André Silva Rodrigues - Mestre
- 15-Renan Cavalcante Santos - Mestre
- 16-Ricardo Brandão Sampaio - Mestre
- 17-Roberto Alcides de Lima Prazeres - Mestre
- 18-Sarley de Araújo Silva - Mestre
- 19-Úrsula Vasconcelos Abecassis - Mestre

Especialistas (3)

- 1-Fabian Bezerra de oliveira - Especialista
- 2-Fernanda Reis Cintra - Especialista
- 3-Ricardo Augusro Medeiros de Oliveira - Especialista

20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

O curso de Tecnologia em Eletrônica Industrial possui 14 doutores, 19 mestres e 3 especialistas, totalizando 36 docentes.

A coordenação do curso apresentou várias listas de docentes divergentes, a que foi postada no sistema e-mec, no PPC, na pasta compartilhada (com 40 docentes) que subsidiou a reunião com docentes e por último, uma lista apenas com docentes ativos (com 36 docentes), na qual foi apresentado o tempo de permanência dos mesmos no curso. A justificativa dada foi que alguns docentes da lista anterior estariam afastados sob licença). Considerando esta última lista fornecida, temos a seguinte relação:

Doutores (14)

- 1-Daniel Fonseca de Souza - Doutor
- 2-Daniel Nascimento e Silva - Doutor
- 3-Jeanne Moreira de Souza - Doutor
- 4-Jorge Alexander Sosa Cardozo - Doutor
- 5-José Cavalcante Lacerda Junior - Doutor
- 6-Laura Michaela Batista Ribeiro - Doutor
- 7-Lizandro Manzato - Doutor
- 8-Luana Monteiro da Silva - Doutor
- 9-Marcos Dantas dos Santos - Doutor
- 10-Raimundo Emerson Dourado Pereira - Doutor
- 11-Simone Cristina Silva Moraes - Doutor
- 12-Vanderson de Lima Reis - Doutor
- 13-Vitor Bremgartner de Frota - Doutor
- 14-Wagner Antônio da Silva Nunes - Doutor

Mestres (19)

- 1-Adriano Jorge Mendonça Loureiro - Mestre
- 2-Alexandre Lopes Martiniano - Mestre
- 3-Dario Souza Rocha - Mestre
- 4-Débora de Brito Oliveira - Mestre
- 5-Fernando Cardoso de Queiroz Júnior - Mestre
- 6-Francisca Cordeiro Tavares - Mestre
- 7-Glebson Moisés Espíndola da Silva - Mestre
- 8-Hugo Alves Velozo - Mestre
- 9-Ivair Rafael Costa dos Santos - Mestre
- 10-João Bernardo Aranha Ribeiro - Mestre
- 11-José Carlos ferreira Souza - Mestre
- 12-Kátia Cristina de Menezes Santos - Mestre
- 13-Marcos Carneiro da Silva - Mestre
- 14-Marlos André Silva Rodrigues - Mestre
- 15-Renan Cavalcante Santos - Mestre

- 16-Ricardo Brandão Sampaio - Mestre
- 17-Roberto Alcides de Lima Prazeres - Mestre
- 18-Sarley de Araújo Silva - Mestre
- 19-Úrsula Vasconcelos Abecassis - Mestre

Especialistas (3)

- 1-Fabian Bezerra de oliveira - Especialista
- 2-Fernanda Reis Cintra - Especialista
- 3-Ricardo Augusro Medeiros de Oliveira - Especialista

21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Não há disciplinas ofertadas em Língua Estrangeira

22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

A disciplina de LIBRAS é ofertada como optativa (PPC, pág.20, 32, 34 e 106) com carga horária de 40hs.

23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

Conforme informado em reuniões e relatos ouvidos durante a visita às instalações e reuniões com docentes e discentes, existem vários convênios com as empresas como no caso dos Pólos de Inovação onde projetos de pesquisa são desenvolvidos em parceria com a indústria. Além deste, outras evidências (termos de convênio) foram apresentadas na pasta compartilhada:

- 1- Venttos Indústria e Comércio de Componentes Eletrônicos Ltda.
- 2- Tribunal de Justiça do estado de Amazonas
- 3- WSR Informática
- 4- Hardsol Energia Solar
- 5- Braga Serviços Industriais
- 6- Mec Sam Engenharia
- 7- MAP Innovation
- 8- Mysee Segurança Eletrônica
- 9- Literatis Centro de Ensino
- 10- Fieze Locações e Serviços Industriais
- 11- Click Net Telecom
- 12- DK Informática
- 13- Dinâmica Serviços Industriais
- 14- Steic Serviços de Engenharia, Inspeção e Calibração.

24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

Não se aplica

25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

Conforme relatado pela NDE e pela CPA, o acompanhamento dos egressos é feito através de entrevistas com os mesmos após os mesmos terem concluído o curso. No entanto, não há evidências e registros de tais acompanhamentos nem de mecanismos institucionalizados para a realização de tais acompanhamentos, nem evidências de apropriação destes resultados para plano de ações ou gestão do curso. Também não há mecanismos para coleta de avaliação do egresso pelo mercado de trabalho, conforme relatado pela CPA.

26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

(Do PPC, pág.11)

ATO DE CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO CURSO: Resolução nº 006-CONDIR‐CEFET‐AM, de 16 de dezembro de 2002 Alteração de denominação - a Resolução nº 007- CONDIR-CEFET-AM/2008, de 24 de julho de 2008.

ATO DE RECONHECIMENTO DO CURSO: Portaria Ministerial nº 169, de 11 de abril de 2008.

27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

A autorização ocorreu por Resolução nº 006-CONDIR/CEFET/AM, de 16 de dezembro de 2002

Alteração de denominação - a Resolução nº 007-CONDIR-CEFET-AM/2008, de 24 de julho de 2008. (PPC, pág.11)

28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

O Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial, ofertado pelo Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM) no Campus Manaus Distrito Industrial, foi reconhecido pela Portaria Ministerial nº 169, de 11 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial da União, de 15 de abril de 2008.

No processo de reconhecimento (em 2008), obtiveram o conceito A segundo relatado pelos docentes que estavam na instituição na época. Contudo foi relatado que tal ato não ocorreu por visita, mas por um processo coletivo quando a instituição passou à categoria de Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia.

29. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

40 vagas anuais conforme PPC, pág.11

E de acordo com o quantitativo de discentes fornecido pela coordenadora:

2013: Vagas Ociosas - (12)

2014: Vagas Ociosas - (11)

2015: Vagas Ociosas - (10)

2016: Vagas Ociosas - (17)

2017: Vagas Ociosas - (12)

2018: Vagas Ociosas - (4)

2019: Vagas Ociosas - (15)

2020: Vagas Ociosas - (16)

2021: Vagas Ociosas - (10)

2022: Vagas Ociosas - (9)

2023: Vagas Ociosas - (16)

2024: Vagas Ociosas - (13)

30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

Não há conceitos de avaliações anteriores.

31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

Os alunos ainda não passaram por ENADE

32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

Não há protocolo de compromisso.

33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

A coordenação do curso apresentou várias listas de docentes divergentes, a que foi postada no sistema e-mec, no PPC, na pasta compartilhada (com 40 docentes) que subsidiou a reunião com docentes e por último, uma lista apenas com docentes ativos (com 36 docentes), na qual foi apresentado o tempo de permanência dos mesmos no curso. A justificativa dada foi que alguns docentes da lista anterior estariam afastados sob licença). Considerando esta última lista fornecida, temos a seguinte relação, com tempo médio de permanência de 5,72 anos.

- 1-Adriano Jorge Mendonça Loureiro (1 anos)
- 2-Alexandre Lopes Martiniano (1 anos)
- 3-Daniel Fonseca de Souza (4 anos)
- 4-Daniel Nascimento e Silva (3 anos)
- 5-Dario Souza Rocha (16 anos)
- 6-Débora de Brito Oliveira (1 anos)
- 7-Fabian Bezerra de oliveira (10 anos)
- 8-Fernanda Reis Cintra (2 anos)
- 9-Fernando Cardoso de Queiroz Júnior (2 anos)
- 10-Francisca Cordeiro Tavares (5 anos)
- 11-Glebson Moisés Espíndola da Silvs (4 anos)
- 12-Hugo Alves Velozo (1 anos)
- 13-Ivair Rafael Costa dos Santos (5 anos)
- 14-Jeanne Moreira de Souza (3 anos)
- 15-João Bernardo Aranha Ribeiro (1 anos)
- 16-Jorge Alexander Sosa Cardozo (13 anos)
- 17-José Carlos ferreira Souza (2 anos)
- 18-José Cavalcante Lacerda Junior (1 anos)
- 19-Kátia Cristina de Menezes Santos (2 anos)
- 20-Laura Michaela Batista Ribeiro (9 anos)
- 21-Lizandro Manzato (3 anos)
- 22-Luana Monteiro da Silva (9 anos)
- 23-Marcos Carneiro da Silva (4 anos)
- 24-Marcos Dantas dos Santos (3 anos)
- 25-Marlos André Silva Rodrigues (5 anos)
- 26-Raimundo Emerson Dourado Pereira (3 anos)
- 27-Renan Cavalcante Santos (2 anos)
- 28-Ricardo Augustus Medeiros de Oliveira (1 anos)
- 29-Ricardo Brandão Sampaio (16 anos)
- 30-Roberto Alcides de Lima Prazeres (16 anos)
- 31-Sarley de Araújo Silva (7 anos)
- 32-Simone Cristina Silva Moraes (1 anos)
- 33-Úrsula Vasconcelos Abecassis (14 anos)
- 34-Vanderson de Lima Reis (14 anos)
- 35-Vitor Bremgartner de Frota (6 anos)
- 36-Wagner Antônio da Silva Nunes (16 anos)

34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

Conforme quantitativos fornecidos pela coordenação:

2013: Ingressantes (40) - Matriculados (152) - Concluintes (20) - Estrangeiros (NSA) - Estágio (NSA) - TCC (5) - Pesquisa (S/R) - Extensão (S/R) - Financiamento (S/R)

2014: Ingressantes (40) - Matriculados (148) - Concluintes (17) - Estrangeiros (NSA) - Estágio (NSA) - TCC (3) - Pesquisa (S/R) - Extensão (S/R) - Financiamento (S/R)

2015: Ingressantes (40) - Matriculados (134) - Concluintes (16) - Estrangeiros (NSA) - Estágio (NSA) - TCC (5) - Pesquisa (S/R) - Extensão (S/R) - Financiamento (S/R)

2016: Ingressantes (40) - Matriculados (190) - Concluintes (12) - Estrangeiros (NSA) - Estágio (NSA) - TCC (7) - Pesquisa (S/R) - Extensão (S/R) - Financiamento (S/R)

2017: Ingressantes (40) - Matriculados (60) - Concluintes (5) - Estrangeiros (NSA) - Estágio (NSA) - TCC (5) - Pesquisa (S/R) - Extensão (S/R) - Financiamento (S/R)

2018: Ingressantes (40) - Matriculados (202) - Concluintes (3) - Estrangeiros (NSA) - Estágio (NSA) - TCC (3) - Pesquisa (S/R) - Extensão (S/R) - Financiamento (S/R)

2019: Ingressantes (40) - Matriculados (133) - Concluintes (13) - Estrangeiros (NSA) - Estágio (NSA)

- TCC (8) - Pesquisa (S/R) - Extensão (S/R) - Financiamento (S/R)
 2020: Ingressantes (40) - Matriculados (148) - Concluintes (9) - Estrangeiros (NSA) - Estágio (NSA) - TCC (16) - Pesquisa (S/R) - Extensão (S/R) - Financiamento (S/R)
 2021: Ingressantes (40) - Matriculados (128) - Concluintes (11) - Estrangeiros (NSA) - Estágio (NSA) - TCC (26) - Pesquisa (S/R) - Extensão (1) - Financiamento (0)
 2022: Ingressantes (40) - Matriculados (132) - Concluintes (11) - Estrangeiros (NSA) - Estágio (NSA) - TCC (17) - Pesquisa (S/R) - Extensão (4) - Financiamento (1)
 2023: Ingressantes (40) - Matriculados (107) - Concluintes (2) - Estrangeiros (NSA) - Estágio (NSA) - TCC (19) - Pesquisa (2) - Extensão (6) - Financiamento (2)
 2024: Ingressantes (40) - Matriculados (81) - Concluintes (1) - Estrangeiros (NSA) - Estágio (NSA) - TCC (16) - Pesquisa (2) - Extensão (2) - Financiamento (0)

Onde:

NSA - Não se aplica,

S/R -Sem Registro

35. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

Não há Equipe Multidisciplinar

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4,00

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

4

Justificativa para conceito 4:As políticas institucionais de ensino constantes no PDI (PDI pág. 118), extensão e pesquisa (PDI, pág.243), estão implantadas no âmbito do curso e claramente voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso (PPC, pág. 60), porém não se evidenciou práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras para a sua revisão.

1.2. Objetivos do curso.

5

Justificativa para conceito 5:Os objetivos do curso, constantes no PPC na pág. 17, estão implementados, considerando o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional, características locais e regionais (conforme descrito no PPC, pág. 17) e novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso evidenciado por práticas de projetos de inovação em parceria com as empresas.

1.3. Perfil profissional do egresso.

4

Justificativa para conceito 4:O perfil profissional do egresso consta no PPC 2021, pág. 60, está de acordo com o catálogo nacional de CST, expressa as competências a serem desenvolvidas pelo discente e as articula com necessidades locais e regionais, porém não se evidenciou ações para a ampliação em função de novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

5

Justificativa para conceito 5:A estrutura curricular, constante no PPC (pág.31) e implementada, considera a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total de 2448 hs-aula (igual horas-relógio), evidencia a articulação da teoria com a prática através de atividades como o TCC, estágios e atuação dos alunos nas atividades de extensão como no caso do Pólo de Inovação que são projetos de pesquisa financiados por empresas com a participação dos docentes e discentes como bolsistas e explicita claramente a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação e apresenta elementos comprovadamente inovadores, tais como os Pólos de Inovação. A oferta da disciplina de LIBRAS está prevista no PPC, pág.32 como disciplina optativa.

1.5. Conteúdos curriculares.

5

Justificativa para conceito 5:Os conteúdos curriculares, constantes no PPC (pág. 31), promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias (2.448 hs-relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-

raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena (através da disciplina de Meio Ambiente e Sociedade), diferenciam o curso dentro da área profissional e induzem o contato com conhecimento recente e inovador evidenciado por atividades de pesquisa aplicada como no caso do Pólo de Inovação e pelos projetos envolvendo ambientes Maker e Laboratórios de Prototipagem onde o discente têm a oportunidade de ter contato com ambientes de programação com arduínos, impressoras 3D, corte à laser, robôs, etc.

1.6. Metodologia.

5

Justificativa para conceito 5: A metodologia, constante no PPC (pág. 21), atende ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente, coaduna-se com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática, e é claramente inovadora e embasada em recursos que proporcionam aprendizagens diferenciadas dentro da área. As evidências que embasam este conceito são as atividades desenvolvidas no Pólo Tecnológico de Inovação e os convênios com empresas citadas nas reuniões com a coordenação e o NDE. Também confirmadas pelos relatos colhidos durante a visita às instalações.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

2

Justificativa para conceito 2: O estágio curricular supervisionado está mencionado no PPC, pág. 68 e estaria regulamentado através da Resolução N0.96 - COSUP/IFAM de 30 de dezembro de 2015. No entanto, a mesma estipula que a carga horária seja definida em seus respectivos PPC do curso, porém, não se evidenciou tal carga horária mínima no PPC2021.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se trata de curso de Licenciatura

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se trata de curso de Licenciatura

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

2

Justificativa para conceito 2: As atividades Complementares estão regulamentadas conforme a RESOLUÇÃO No. 23 - CONSUP/IFAM, de 09 de agosto de 2013 que estipula em seu art. 2o. que a carga horária mínima deve ser estipulada pelo PPC do curso. Contudo, não se evidenciou a definição da carga horária mínima de atividades complementares no PPC2021 disponibilizado no sistema e-Mec. Embora tenha sido citado pela coordenadora, que a carga horária destas atividades complementares estão sob a carga horária destinada à UNIDADE GLOBAL INTEGRALIZANTE DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO, isto não está explícito no PPC.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

5

Justificativa para conceito 5: O Trabalho de Conclusão de Curso está institucionalizado (PPC, pág. 68) e considera carga horária de 80 horas-aula, formas de apresentação, orientação e coordenação, a divulgação de manuais atualizados de apoio à produção dos trabalhos, conforme evidenciado pela disponibilização de manuais na biblioteca (versão física e online) e a disponibilização dos TCC em repositórios institucionais próprios, acessíveis pela internet conforme foi possível ver exemplos durante a visita à biblioteca.

1.12. Apoio ao discente.

4

Justificativa para conceito 4: O apoio ao discente contempla ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, apoio psicopedagógico, participação em centros acadêmicos ou intercâmbios nacionais e

internacionais conforme se verificou através de relatos durante à visita às instalações com o núcleo de apoio psico-pedagógico, núcleo de apoio à acessibilidade e ao setor de apoio acadêmico. Também através das falas nas reuniões com os discentes. No entanto, não se evidenciou outras ações comprovadamente exitosas ou inovadoras.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa. 5

Justificativa para conceito 5:Conforme verificado em reunião com a CPA, a gestão do curso é realizada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com evidência da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica conforme evidências apuradas através dos relatórios e planos de ação disponibilizados nas pastas compartilhadas. A avaliação periódica do curso é feita através da CPA bem como pela equipe do NDE.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não há disciplinas ofertadas na modalidade à distância

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não há disciplinas EaD

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 3

Justificativa para conceito 3:As tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino-aprendizagem estão descritas no PPC pág. 27 e permitem a execução do projeto pedagógico do curso, garantem a acessibilidade digital e comunicacional, promovem a interatividade entre docentes, discentes. Contudo, na visita às instalações, o coordenador de TI realçou não possuir ainda um sistema de redundância que assegurem o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar. Também não se evidenciou práticas que possibilitem experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Apesar de ter sido relatada a existência do ambiente virtual baseado no Moodle como apoio para as aulas presenciais, o curso não prevê disciplinas ou atividades EaD

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não há disciplinas ofertadas em EaD, nem Equipe Multidisciplinar

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 4

Justificativa para conceito 4:Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem estão descritos no PPC, pág. 48, atendem à concepção do curso definida no mesmo, permitindo o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, e resultam em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantam sua natureza formativa, porém não se evidenciou ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas.

1.20. Número de vagas. 3

Justificativa para conceito 3:Conforme informações coletadas em reunião com o NDE, o número de vagas para o curso está fundamentado em estudos quantitativos e qualitativos, que comprovam sua adequação à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa, contudo não se evidenciou a realização deste estudo periodicamente. Foi relatado este estudo foi feito na criação do curso, porém em sua última revisão do PPC este estudo não foi realizado e a equipe do NDE não soube dizer quando foi a última vez depois da criação do curso.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se trata de curso de Licenciatura

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se trata de curso da área de saúde

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se trata de curso da área de saúde

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se trata de curso de Licenciatura

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL 4,11

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE. 5

Justificativa para conceito 5: Faz parte do NDE os seguintes docentes do curso, nomeados por portaria n. 111 do GDG/CMDI/IFAM de 21 de março de 2023: Laura Michaela Batista Ribeiro (presidente do NDE – coordenadora do curso), Úrsula Vasconcelos Abecassis, Sarley de Araújo Silva, Roberto Alcides de Lima Prazeres e Vanderson de Lima Reis, todos com titulação stricto sensu e em jornada de tempo integral dedicação exclusiva. Trata-se de um núcleo muito atuante. Antes de 2021 o curso, então com outra denominação, tinha a finalidade de indústria de fabricação de componentes eletrônicos. O NDE, fazendo o acompanhamento do PPC, verificou que a referida finalidade não havia dado certo no polo industrial de Manaus, alterando então, o PPC com formação dos alunos para atuarem em projetos de sistemas eletrônicos e não fabricação de componentes eletrônicos. Relato interessante de um dos membros do NDE é que, mantido como estava, hoje, o egresso não teria campo de trabalho na área.

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não há disciplinas EaD

2.3. Atuação do coordenador. 4

Justificativa para conceito 4: A coordenadora dedica 10 horas semanais à gestão do curso. Com essa carga horária é possível atender à demanda. Em relato, tanto discentes como docentes relataram que a coordenadora tem ótimo relacionamento com todos e está sempre à disposição, visto que ela trabalha na IES em regime de tempo integral. Foi possível, durante a avaliação, perceber a liderança da professora Laura, frente a docentes e discentes do curso. Não verificou-se a presença de indicadores de desempenho institucionalizado da coordenadora do curso

2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso. 3

Justificativa para conceito 3: A coordenação do curso atua em regime de tempo integral, dedicando 10 horas semanais à gestão, o que permite o atendimento da demanda existente. Verificou-se o ótimo relacionamento com docentes e discentes. A coordenadora do curso faz parte de diversas comissões da IES, tais como, COMISSÃO de acompanhamento das atividades complementares dos discentes do técnico e superior do IFAM/CMDI, Comitê de Extensão do Campus Manaus Distrito Industrial e Comissão Interna de Avaliação do curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial do CMDI. Não foi verificada a presença de indicadores de desempenho, nem tão pouco um plano de ação da coordenação.

2.5. Corpo docente. 5

Justificativa para conceito 5: A grande maioria dos docentes possuem titulação stricto sensu. Isso permite um incentivo à publicações e a formação de grupos de estudo ou de pesquisa, proporcionando o acesso a conteúdos de pesquisa de ponta. Verificou-se que os docentes

analisam os componentes curriculares do curso, mostrando sua relevância à formação do discente, sempre se preocupando com os objetivos da disciplina e com o perfil do egresso.

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso. 5

Justificativa para conceito 5: Quase na sua totalidade, os docentes atuam em regime de tempo integral o que permite o atendimento da demanda existente. Essa demanda diz respeito ao atendimento ao discente, a participação em colegiados superiores, preparação e correção de avaliações e dedicação à docência, tudo isso com documentação individual que é utilizada no planejamento e gestão, procurando a melhoria contínua

2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura. 5

Justificativa para conceito 5: É grande a experiência profissional dos docentes do curso, visto que muitos trabalharam, antes de ingressarem na IES, no polo industrial de Manaus -AM. Essa experiência permite que o docente utilize modelos do mundo do trabalho em suas aulas. Em entrevistas verificou-se que em todas as aulas, esses docentes utilizam essa experiência, mostrando exemplos de problemas práticos que o discente encontrará no mercado de trabalho. É também com essa experiência que o docente consegue mostrar ao discentes a interação entre a teoria e a prática.

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se trata de curso de Licenciatura

2.9. Experiência no exercício da docência superior. 4

Justificativa para conceito 4: O tempo de experiência na docência superior, permite que os docentes do curso identifique as dificuldades dos alunos, alterando seu modo de trabalho, a fim de atender as características da turma. Permite ainda que o docente elabore atividades e avaliações específicas ciente das dificuldades dos alunos. Esse docente é ainda capaz de elaborar avaliações diagnósticas a fim de utilizar os resultados destas para a redefinição de sua prática docente no período considerado.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não há disciplinas EaD

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso é totalmente presencial

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 3

Justificativa para conceito 3: O colegiado do curso está institucionalizado com representatividade dos segmentos. Em entrevista foi relatado que o colegiado se reúne ordinariamente 2 vezes ao semestre e que no início de semestre letivo é grande sua atuação pois o colegiado é responsável por analisar histórico de alunos do curso que solicitam aproveitamento de crédito para mudar de curso e/ou de instituição. As reuniões do colegiado são registradas em atas.

2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso é totalmente presencial

2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não há disciplinas EaD

2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas NSA

(integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

Justificativa para conceito NSA: Não há disciplinas EaD

2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 3

Justificativa para conceito 3: 23 docentes de um total de tem, no mínimo 4 produções nos últimos 3 anos.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA 4,44

3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 2

Justificativa para conceito 2: Poucos docentes que atuam em regime de tempo integral possuem espaço de trabalho próprio. Conforme relato de docentes, eles dividem gabinetes presentes nos laboratórios específicos que esses docentes atuam. Com isso, não se garante que esses espaços atendem às necessidades institucionais.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 4

Justificativa para conceito 4: O espaço de trabalho do coordenador é dividido com outros 4 coordenadores de cursos da IES. Possui salas de atendimento individual e coletivo com privacidade. Cada coordenador possui um armário para a guarda de seus pertences. Cada estação de trabalho dos coordenadores é dotado de um computador ligado em internet de alta velocidade atendendo às necessidades institucionais. Pelo espaço físico mostrado, não permite formas distintas de trabalho.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. 4

Justificativa para conceito 4: A sala coletiva de professores possui TV, frigobar, uma copa para o lazer dos docentes. Existem baias com computadores para uso dos docentes. É uma sala climatizada com boa iluminação natural. É uma sala apropriada para a quantidade de docentes, considerando que o curso funciona no período noturno, diferentemente dos cursos técnicos oferecidos pela Instituição, que é no período vespertino. Na sala existem diversos recursos de tecnologias da informação e comunicação. Não foi verificada a presença de apoio técnico-administrativo próprio.

3.4. Salas de aula. 5

Justificativa para conceito 5: As salas de aula destinadas ao curso de tecnologia em eletrônica industrial possuem 40 carteiras plásticas, que oferecem conforto aos alunos e docentes. Atendem às necessidades do curso, permitindo arranjos diferentes para um melhor processo de ensino-aprendizagem, se for o caso. Nas salas destinadas ao curso existe uma TV para a projeção de materiais de aulas dos discentes.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. 5

Justificativa para conceito 5: Conforme relato obtido em entrevistas há equipamentos de informática suficiente para uso dos discentes. Além dos laboratórios de informática existem o laboratório de prototipagem e o laboratório maker que estão normalmente disponíveis para todos os alunos, seja para o desenvolvimento de projetos, ou então para uso de seus computadores. Além disso, há computadores disponíveis na biblioteca. Tanto o hardware quanto o software de todas as máquinas, são atualizados periodicamente.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC). 5

Justificativa para conceito 5: A bibliografia básica constante no PPC do curso está disponível em um acervo virtual e no acervo físico. O virtual tem contrato com o fornecedor que garante a disponibilidade mesmo sob alguma contingência. Essa bibliografia está referendada pelo NDE. No caso do acervo virtual é possível o acesso pelo discente na própria IES, com garantia de acesso com a garantia de fornecimento de internet para tal feito. O acervo possui ainda assinatura de periódicos especializados que também fazem parte da bibliografia básica do curso.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 5

Justificativa para conceito 5:A bibliografia complementar constante no PPC do curso está disponível em um acervo virtual e no acervo físico. O virtual tem contrato com o fornecedor que garante a disponibilidade mesmo sob alguma contingência. Essa bibliografia está referendada pelo NDE. No caso do acervo virtual é possível o acesso pelo discente na própria IES, com garantia de acesso com a garantia de fornecimento de internet para tal feito. O acervo possui ainda assinatura de periódicos especializados que também fazem parte da bibliografia complementar do curso.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. 5

Justificativa para conceito 5:São considerados laboratórios de formação básica, os de informática, de química e de física. Todos esses laboratórios atendem às necessidades do curso conforme o PPC, no que diz respeito a quantidade de insumos, quantidade de atualização de equipamentos. Todos os laboratórios possuem normas de segurança e funcionamento. Existe uma equipe de profissionais responsáveis pela manutenção dos laboratórios. Existe ainda uma coordenação de laboratórios que é responsável por preparar as aulas práticas a serem ministradas nesses locais. Periodicamente há uma avaliação de todos os laboratórios da Instituição. Existem 3 laboratórios de informática, 1 com 36 lugares e outros 2 com 18 lugares. Quando a turma excede esses números, ela é dividida entre esses 2 últimos.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. 5

Justificativa para conceito 5:Do ponto de vista de laboratórios de formação específica, em seu conjunto atendem as necessidades do curso, conforme consta no PPC. São diversos laboratórios a saber: laboratório de eletrônica de potência, laboratório de robótica e controle, espaço maker, laboratório de desenvolvimento, laboratório de prototipagem, laboratório de redes. Em alguns laboratórios existem computadores com softwares de simulação que auxiliam o docente nas aulas práticas. Todos os laboratórios possuem insumos e equipamentos suficientes para as aulas práticas do curso. A mesma equipe responsável pela manutenção e organização dos laboratórios de formação básica, o fazem com os laboratórios de formação específica.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se trata de curso da área de saúde

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se trata de curso da área de saúde

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se trata de curso da área de saúde

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se trata de curso da área de saúde

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não há distribuição de material didático

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se trata de curso de Direito

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não há pesquisa envolvendo seres humanos.

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não há pesquisas envolvendo animais.

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Comissão composta pelos professores:

Prof. Rogério Rocha Matarucco (Ponto Focal)

Prof. Ruy Somei Nakayama

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Processo: 201925209

Avaliação: 161736

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM

Endereço: Avenida Governador Danilo Areosa s/n

69.075-350 - Manaus, AM.

4.4. Informar o ato autorizativo.

Ato de criação e autorização do curso

Resolução nº 006-CONDIREDE/AM, de 16 de dezembro de 2002

Alteração de denominação - a Resolução nº 007- CONDIREDE-AM/2008, de 24 de julho de 2008

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

De acordo com o PPC, pág. 11.

Nome do Curso: Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial

Grau: Curso Superior de Tecnologia

Modalidade: Presencial

Número de Vagas: 40 vagas anuais.

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

1- PDI 2019-2023,

2- PPC 2021 e

3- Documentação apostiladas no drive compartilhado
(https://drive.google.com/drive/folders/1ia1RdlWB5HU72DOx6EcM2D_sw12YBNx_?usp=drive_link)

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA

As políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão estão implementadas no curso de CST em Eletrônica Industrial do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS (IFAM) e alinhadas com o perfil do egresso conforme descrito no Catálogo Nacional de CST e oferecem oportunidades de aprendizagem com a articulação da teoria com a prática, embora não esteja institucionalizado o Estágio Curricular Supervisionado e as Atividades Complementares no curso como atividades obrigatórias, com carga horária mínima a ser cumprida.

As Tecnologias de Informação e Comunicação embora implementadas e disponibilizada aos discentes e docentes, não contam com garantia de acesso ininterrupto conforme relatado pelo gestor de TI.

A CPA está presente no curso e há evidências de que a gestão do curso é feita com a apropriação destes resultados pela comunidade acadêmica, embora tenha sido relatado que a avaliação do docente pelo discente ainda não este implantado no âmbito do CPA com um questionário específico para este fim. Com relação à adequação do número de vagas ao corpo docente e infraestrutura, bem como às demandas do mercado, embora tenha sido relatado que estudos e avaliações quantitativos e periódicos tenham sido feitos na época da criação do curso, não se evidenciou registros da realização periódica de tais estudos.

DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE E TUTORIAL

O NDE do curso mostrou-se muito atuante. A atuação da coordenação do curso atende as necessidades

do curso, com destaque para a ótima relação entre a coordenadora e docentes e discentes. O curso apresenta um corpo docente titulado, com alta experiência profissional e com jornada de tempo integral. O colegiado de curso atende as necessidades do curso e suas atividades principais é a análise de históricos escolares para alunos que desejam mudar de curso ou de instituição. A produção científica do corpo docente possui alguns docentes com um alto número de trabalhos e alguns docentes com um baixo número.

DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA.

Não há gabinetes para todos os docentes em TI. O espaço de trabalho do coordenador bem como a sala coletiva de professores atendem às necessidades do curso, assim como as salas de aula. Há diversos locais na Instituição que o discente tem disponível equipamentos de informática para consulta. As bibliografias básica e complementar são bem atendidas por um acervo virtual e um acervo físico. Os laboratórios de formação básica e de formação específica atendem muito bem as necessidades do curso, conforme o que consta no PPC.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A avaliação externa virtual in loco foi realizada no período de 08 a 10 de Abril de 2024 sendo a comissão avaliadora composta pelos professores Rogério Rocha Matarucco (Ponto Focal da Comissão) e Ruy Somei Nakayama, a fim de subsidiar a Avaliação 161736, processo 201925209 para a produção de efeitos legais para o Ato de Renovação do Reconhecimento de CST em Eletrônica Industrial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), localizada na Av. Governador Danilo Aersa s/n na cidade de Manaus, AM. A visita transcorreu dentro do previsto em agenda, em ambiente de muito respeito e ética por parte dos atores envolvidos no processo, sem qualquer anomalia que mereça observação. Esta comissão de avaliação, com o objetivo de relatar expressamente o observado, pôde ouvir todas as partes da comunidade acadêmica, Coordenador do Curso, Membros do NDE, CPA, Corpo Docente e Discente. Os relatos apresentados nas justificativas dos conceitos atribuídos aos indicadores foram fundamentados nas entrevistas online com os mesmos, na visita virtual às instalações, nas documentações apresentadas no repositório compartilhado, e nas documentações e relatórios postados no sistema e-mec, considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos no instrumento de avaliação e na legislação vigente

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

4,18

CONCEITO FINAL FAIXA

4